



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ
Avenida Luiz Cunha Nogueira, nº 228 – Centro – CEP 64.995-000
Cristalândia do Piauí – PI CNPJ/MF 06.554.299/0001-02
E-mail: prefeituracristalandia11@hotmail.com
Fone/Fax: (89) 3576 - 1102

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 004/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ, ATRAVÉS DO PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, TORNA PÚBLICO QUE SE ENCONTRA A DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS, LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº. 004/2019, CUJO OBJETO É DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ - PIAUÍ, COM RECURSOS ORIUNDOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, AVISA QUE FARÁ REALIZAR, ÀS 10H:00MIN DO DIA 10 DE ABRIL DE 2019, NA SALA DE LICITAÇÕES, LOCALIZADA NA AV. LUIZ CUNHA NOGUEIRA, 228 - CENTRO, CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ - PIAUÍ. O EDITAL COM TODAS AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS ESTÃO A DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS A PARTIR DESTA DATA, NO HORÁRIO DE 08:00 ÀS 12:00 HORAS.

CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ - PIAUÍ, 25 DE MARÇO DE 2019.

BENEDITO JOSÉ DE NEIVA NETO
PRESIDENTE/PREGOEIRO



Prefeitura de
Francinópolis
Terra de gente feliz

C P L
Comissão Permanente
de Licitação

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2019

OBJETO: Aquisição de brinquedos para auxiliar no desenvolvimento das atividades e brincadeiras junto às crianças atendidas pelo Programa Criança Feliz.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, II da Lei nº 8.666/93 (dispensabilidade de licitação).

VALOR: R\$ 1.141,12 (hum mil, cento e quarenta um reais e doze centavos).

CONTRATANTE: Município de FRANCINÓPOLIS – PI.

CONTRATADA: PFM COMERCIAL LTDA.

CNPJ: 01.740.627/0024-38

FONTE: PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

INFORMAÇÕES: Comissão de Licitações – PMF/PI.



Prefeitura de
Francinópolis
Terra de gente feliz

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 021/2019/SMS. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FRANCINÓPOLIS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO, PELA SUA SECRETÁRIA MUNICIPAL, SRª. DULCE ORMINDA MENDES MARTINS NOGUEIRA. CONTRATADA: FRANCISCA IZABEL ALVES DA SILVA. CPF: 057.085.353-26. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO PSICÓLOGA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF. FONTE DE PAGAMENTO: FMS/NASF. DATA DA ASSINATURA: 21/03/2019. BASE LEGAL: LEI MUNICIPAL Nº 02/2005. VIGÊNCIA: 31/12/2019. VALOR R\$ 2.000,00 MENSAL.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELESBÃO VELOSO
Praça José Martins, 41 – CEP – 64.325-000 – CNPJ(MF) 06.554.844/0001-60

LEI Nº: 712 / 2019.

REAJUSTA O PISO SALARIAL DO MAGISTÉRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DA CIDADE DE ELESBÃO VELOSO, ESTADO DO PIAUÍ,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Elesbão Veloso aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º - O Art. 32 da Lei Municipal nº 552, de 09.12.2012, passa a vigorar com a seguinte

redação:

"Art. 32 – O vencimento do pessoal do magistério fica definido na tabela Anexo I desta lei, fixando o salário base inicial em R\$ 1.227,68 (um mil duzentos e vinte e sete reais e sessenta e oito centavos) para a classe "A", nível "I", com o regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, em conformidade com o Piso Nacional da Categoria".

Art. 2º - Os efeitos financeiros desta Lei retroagem a 1º de janeiro de 2019.

Parágrafo Único - As diferenças existentes, na folha de pagamento até a vigência desta Lei, serão compensadas de forma a não causar prejuízo aos servidores nas competências seguintes, conforme as disponibilidades financeiras da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º - Permanecem inalterados os demais artigos da lei alterada.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Elesbão Veloso (PI), 08 de março de 2019

Jorge Lufs Lopes Cavalcante

Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

Sancionada, numerada, registrada e publicada a presente Lei no Gabinete do Prefeito Municipal de Elesbão Veloso, Estado do Piauí, aos oito dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove.

Jorge Lufs Lopes Cavalcante

Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELESBÃO VELOSO
Praça José Martins, 41 – CEP – 64.325-000 – CNPJ(MF) 06.554.844/0001-60

ANEXO I

TABELA A QUE SE REFERE O ART. 32 DA LEI Nº 552, DE 09.12.2008 DO PCM											
CLASSES	NÍVEIS										
	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X	XI
A	1.278,87	1.342,81	1.409,95	1.480,45	1.554,47	1.632,20	1.713,81	1.885,19	2.120,84	2.438,96	2.865,78
B	1.342,81	1.409,95	1.480,45	1.554,47	1.632,20	1.713,81	1.799,50	1.979,45	2.226,88	2.560,91	3.009,07
C	1.477,09	1.550,95	1.628,50	1.709,92	1.795,42	1.885,19	1.979,45	2.177,39	2.449,57	2.817,00	3.309,98
D	1.783,59	1.872,77	1.966,41	2.064,73	2.167,97	2.276,37	2.390,18	2.629,20	2.957,85	3.401,53	3.996,80
E	2.051,13	2.153,69	2.261,37	2.374,44	2.493,16	2.617,82	2.748,71	3.023,58	3.401,53	3.911,76	4.596,32
F	2.358,80	2.476,74	2.600,58	2.730,51	2.867,14	3.010,49	3.161,02	3.477,12	3.911,76	4.498,52	5.285,77
G	2.712,62	2.848,25	2.990,66	3.140,20	3.297,21	3.462,07	3.635,17	3.998,69	4.498,52	5.173,30	6.078,63